DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N° 17/2025
DE 08 DE ABRIL DE 2025

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Município do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:
Órgão 03 – **Secretaria Municipal da Administração**
Unidade 05- Fundo Municipal de Defesa Civil
Programa: 100
Função, Sub função: 6.182
Proj. Ativ. – 2.006- Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Defesa Civil
62 – 3.3.90.30.00.00.00.00.1.759.0000.0001 – Material de Consumo..... R$ 170.000,00
64 – 3.3.90.39.00.00.00.00.1.759.0000.0001 – Outros Serviços de Terceiros a Pessoas Jurídicas..... R$ 80.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º o Auxílio Financeiro recebido do Fundo Estadual de Defesa Civil através da Portaria 007/2025.
Total.....R$ 250.000,00

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 08 de abril de 2025.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDREAS SCHOKAL
Secretário da Administração e Coord. Geral

Documento assinado digitalmente - Z93-4RJP-RXIK-3VIK
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 08/04/2025 às 09:10:21

Assinantes

✓ Eder Wink

Assinou em 08/04/2025 às 09:18:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Eder Wink, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Andreas Schokal

Assinou em 08/04/2025 às 10:11:24 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Andreas Schokal, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Z93 **4RP** **RXK** **3VK**